



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 236/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA
ANA LUCIA XAVIER	OFICIAL ADM EDUCACIONAL	30/08/2024 A 30/11/2024 - 93 DIAS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças